



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 3888 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 3888

EM: 24/10/25/09:31

Julia Caldeira

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja encaminhado ao setor competente **estudo de viabilidade técnica, administrativa e financeira para a restauração do Chafariz do Rosário**, localizado na esquina da Rua Teófilo Otoni com a Rua Monsenhor Horta, no Município de Mariana/MG.

Solicita-se, ainda, a instalação de placa no local informando a proibição de **descarte de lixo**, a fim de preservar o patrimônio histórico e coibir práticas inadequadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24/10/25 / 25 / 25 / 25

 Presidente

 Secretario

Justificativa:

O Chafariz do Rosário é uma importante peça do patrimônio histórico e cultural de Mariana. Construído no século XVIII pela Câmara Municipal, em pedra lavrada e cantaria, o chafariz servia ao abastecimento da população local, constituindo um dos símbolos da urbanização colonial e da formação da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

O bem encontra-se inserido no Núcleo Histórico Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sendo, portanto, um elemento de relevância histórica que merece atenção e preservação por parte do Poder Público.

Atualmente, o local apresenta sinais de degradação e vem sendo utilizado indevidamente como ponto de descarte de lixo, o que agrava sua deterioração e compromete a imagem do centro histórico da cidade.

A restauração do chafariz, acompanhada da instalação de placa de sinalização proibitiva de descarte de resíduos, representa uma ação essencial para a preservação do patrimônio cultural, a valorização do turismo histórico e a conscientização ambiental da população.

Trata-se de medida que alia respeito à memória histórica de Mariana com o dever de proteção e conservação do patrimônio público, reforçando o compromisso do Município com a cultura, a história e o bem-estar coletivo.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 23 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DA PAIXAO SOUSA
Data: 23/10/2025 17:48:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador